



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE N°. 07/2022**

“Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao PROTÉTICO JOSE DEOCELES BRUNO, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparado pelo que lhe assegura o art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba c/c o art. 112 e 113, do (novo) Regimento Interno, da Câmara Municipal de Irauçuba, propõe à apreciação desta augusta Casa Legislativa, para que seja lido em plenário, discutido e aprovado o presente Projeto de Lei, o que faz nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Concede o título de **CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao PROTÉTICO JOSE DEOCELES BRUNO, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus municípios.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de fevereiro de 2022.**

.....  
  
**JOÃO BATISTA SOUSA SILVA**  
- VEREADOR DE IRAUÇUBA -

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO  
CNPJ: 02.353.380/0001-73  
Recebi em 18/02/2022  
Às 11 horas e 18 minutos.  




### JUSTIFICATIVA

JOSE DEOCELES BRUNO conhecido como Deocélio Bruno nascido em Amontada em 1959, formado em técnico em prótese dentária registrado no CRO com o número 290, chegou em IRAUÇUBA em 1971 estudou no colégio PAULO BASTOS da CNEC. Trabalha em IRAUÇUBA prestando serviços na saúde como protético dentário em IRAUÇUBA de 1985 até os dias atuais. Candidatou-se como vereador por duas vezes e presidiu o Partido dos Trabalhadores de IRAUÇUBA quando fui candidato vereador por esse partido pela última vez em 2008. Prestou trabalho social em benefício dos mais carentes em IRAUÇUBA e até os dias atuais tem mantido esse zelo para com a população que busca por sua ajuda.

**PROTÉTICO JOSE DEOCELES BRUNO, considera-se irauçubense, pois desde que iniciou a trabalhar em Irauçuba, tem contribuído muito com nossa população, seja na saúde, no meio social e político.**

E, o reconhecimento público, por esta Casa Legislativa, através da aprovação e concessão da honraria do Título de Cidadão é o que se pretende com o presente Projeto de Lei.

Para tanto, peço a colaboração e a participação ativa dos meus pares na aprovação do presente Projeto de Lei, em face da sua notória importância para a comunidade irauçubense.

**Irauçuba, Ce. 18 de Fevereiro de 2022.**

  
**JOÃO BATISTA SOUSA SILVA**

**- VEREADOR DE IRAUÇUBA -**



**PARECER JURÍDICO Nº. 026/2022**

Irauçuba, Ce., 18 de fevereiro de 2022.

**OBJETO:** Projeto de Lei do Legislativo de nº. 07/2022

Sr. Presidente,

Instado a se manifestar à cerca do **Projeto de Lei do Legislativo de nº. 07/2022**, vem assim se manifestar:

O Projeto em análise não se reveste de nenhuma ilegalidade, uma vez que preenchidos os requisitos legais para a sua concessão.

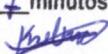
**DO PARECER**

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pela **CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO** da matéria, com a sua remessa às comissões temáticas.

É o nosso parecer! S.M.J.

Atenciosamente,

  
JOÃO Pereira do Rêgo NETO  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/CE - 10.199

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO  
CNPJ: 02.353.380/0001-73  
Recebi em 18/02/2022  
Às 12 horas e 17 minutos.  




Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº.  
07/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 07/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal que ***"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE ao PROTÉTICO JOSÉ DEOCELES BRUNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de fevereiro de 2022.

*Carlos Felipe de Sousa Fernandes*

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Presidente

*Tânia Maria Fontenele Alves*

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT

Relator

*João Batista Sousa Silva*

João Batista Sousa Silva - PDT

Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 07/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 07/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal que **"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE ao PROTÉTICO JOSÉ DEOCELES BRUNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de fevereiro de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT  
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD  
Relator

Maria da Penha Santos Lobato

Maria da Penha Santos Lobato - PSD  
Membro